

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



*[Signature]*  
Leitura em Plenário na  
27ª Sessão Ordinária de  
03/09/2018  
Secretário

*[Signature]*  
José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

PROJETO DE Decreto legislativo N.º 0121/2018-L

DATA DA ENTRADA: 28 de agosto

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Concede o prêmio "Comendador Mestre  
Arton Nunes Moura (Mestre Onça)" ao  
Comendador Mestre Taldina Silva  
dos Santos.

APROVADO EM: 10/09/18 - 28ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Aprovado por unanimidade  
em 10/09/2018  
28ª Sessão Ordinária

OBS: maioria qualificada (2/3)

inicia discursos

votação nominal

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018-L, DE 28 DE AGOSTO DE 2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA 2018.**



### **BIOGRAFIA DE VALDENOR SILVA DOS SANTOS**

**VALDENOR SILVA DOS SANTOS**, mais conhecido no universo da Capoeira como **Mestre Valdenor**, nasceu em Mairí, Bahia, aos 09 de Setembro de 1951, filho de Juvenal Vieira dos Santos e Elmita Silva dos Santos.

Como tantas outras, sua família veio para São Paulo à procura de melhores condições de vida em 1953, o local escolhido Santo André, um dos pólos da emergente industrialização da Região do ABC Paulista.

Experimentou logo nos primeiros anos de escola, o preconceito e à discriminação, quase sempre presentes e que até hoje, permeiam, também, as relações entre as crianças brancas e as crianças negras.

Aos 18 anos serviu o Exército e ao dar baixa, iniciou a prática da Capoeira, Arte Ancestral, com Mestre José Andrade, tendo como colaborador no seu aprendizado Ângelo Fornazier (Mestre Giló), formou-se na Capoeira em 1974, abriu sua própria academia, a NOVA LUANDA em 14 de Fevereiro do mesmo ano.

Mestre Valdenor à frente da NOVA LUANDA, em quatro décadas, formou 83 Mestres de Capoeira, que hoje lecionam pelo Brasil e Exterior.

**Performances:** Trabalhou na peça: ÊLES NÃO USAM BLACK-TAE de Gianfrancisco Guarnieri, produção do Prof. Augusto Maciel.

Integrou o Show Brasil, no Beco, São Paulo, produção de Abelardo Figueiredo;

**Desfiles Carnavalescos:** Camisa Verde e Branco, Príncipe Negro, Cabeções de Vila Prudente e foi Diretor da Escola de Samba Rosa Negra, São Bernardo do Campo.

**Apresentações e Shows:** Com seu grupo marcou presença em mais de 300 estabelecimentos, desde Instituições do Infantil, Fundamental II, Médio e Superior até Clubes, Quartéis, Sindicatos... e Hotéis.

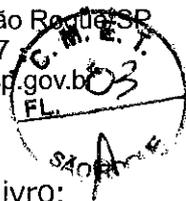
**Compositor:** Cantor, exímio tocador de Berimbau e Percussionista; foi premiado em vários festivais de músicas ligadas ao Ritual da Capoeira.

**Escritor dos livros:** Capoeira Ciência e Verdade, Conversando nos Bastidores com o capoeirista, Capoeira Tradição Educação em co-autoria com a Prof<sup>a</sup>. Lucy Godoy Biz-

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque, SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

zocchi e a Profa. Mestra Lisandra Cortes Pingo, Escreveu um capítulo para o livro: CULTURAS ANCESTRAIS E CONTEMPORÂNEAS NA ESCOLA a ser lançado dia 14/09/2018 na Faculdade de Educação da USP.

## **Competição de alto nível:**

Mestre Valdenor conquistou o Tricampeão Brasileiro e Melhor Índice Técnico do III Troféu Brasil;

Criador do Projeto CAPOEIRA QUE TE QUERO...OLÍMPICA! que tem como objetivo formar Atletas, Árbitros, Mesários e Técnicos;

**Técnico de Equipes de Capoeira:** Revelou mais de uma centena de Campeões Paulistas, Brasileiros e Internacionais na sua atuação com as equipes: Nova Luanda, Cia Atlético e Faculdades Uni Santana, onde participou das Olimpíadas Universitárias em Santa Fé, Argentina;

Foi Técnico Adjunto e posteriormente, Dirigente Técnico da Seleção Paulista de Capoeira, Tetra Campeã Brasileira;

**Inclusão Social:** Marcou presença como Educador Social;

Coordenou Projetos em periferias, com crianças e jovens em situação de risco, na Fundação Casa, Favela do Heliópolis, V. Magini, Mauá, Capão Redondo e com egressos de presídios;

**Capoeira Adaptada:** Trabalhou com a Terceira Idade, Portadores de Deficiências visuais, Auditivas e Síndrome de Dow e Portadores (as) de Transtornos Mentais;

**Capoeira e Cultura Afro-brasileira:** Em 1990, Fundou e presidiu o Grupo Brasil Ginga Show composto por 18 Mestres de Capoeira, que atuaram em teatros da Inglaterra e Alemanha, com cinco manifestações das Culturas Africanas e Afro-brasileiras: Candomblé, Samba de Roda, Puxada de Rede, Maculelê e Capoeira;

**Capoeira Educação:** Coordenou o Programa SÃO PAULO É UMA ESCOLA, parceria da Federação Paulista de Capoeira e da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, mais de 35.000 estudantes das Escolas das 13 Diretorias Regionais e contratou 104 Mestres de Capoeira em Regime CLT, com formação continuada de um ano em parceria com o SESC POMPEIA;

Promoveu uma série de vivências de Capoeira, para estudantes da Educação Infantil, Fundamental I e II, Ensino Médio e Ensino Superior em estabelecimentos de Educação de diversos Estados do país.

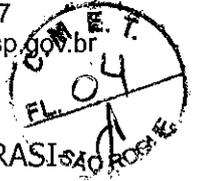
**Luta por Políticas Públicas:** Foi Membro do Congresso Nacional Unitário de Capoeira, na luta pela legalização da Profissão do Capoeirista e participou da conquista da

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Lei Estadual que reconhece a Capoeira, também enquanto ARTE MARCIAL BRASILEIRA em nosso Estado;

**Palestras e Vivências:** Ministrou curso, palestras e vivências de Capoeira na maior parte do Brasil, outros países da América do Sul e Europa. EUA, na Universidade de Massachusettse e em Nova York;

**Personal:** Training de Capoeira;

**Participou como Fundador:** Da FBC - Federação Brasileira de Capoeira, CBC - Confederação Internacional de Capoeira e SLB - Super Liga Brasileira de Capoeira.

Foi assessor na criação de Ligas e Associações de uma variedade de entidades no Brasil.

**Experiência Administrativa:** Iniciou na FPC - Federação Paulista de Capoeira, a primeira do mundo na modalidade, onde de 1975 a 1993, ocupou vários cargos de Diretoria, vindo a ser eleito Presidente em 1993, reeleito por mais dois mandatos, deixou a Presidência da FPC em 2005.

Sua gestão foi marcada pela proximidade e visitas à Comunidade de Capoeira, praticamente em quase todo o Estado de São Paulo e pela diversidade de eventos que valorizaram a nossa Arte/Luta em todas as suas formas de apresentação e o capoeirista enquanto ser social, destaques para o Curso de Formador Profissional de Capoeira, o Congresso Brasil Estados Unidos contra às Drogas Ilícitas e o Campeonato: Circuito Paulista de Capoeira com mais de 350 atletas e nenhum acidente.

**Graduação:** Após os três mandatos consecutivos à frente da Entidade Estadual Dirigente, Valdenor retomou seus estudos, concluiu a Graduação em Rádio e TV, Unibandeirante, seguida de uma Pós Graduação Lato Sensu MBA: Cinema, Vídeo, Fotografia e Multimeios, Universidade Anhembi Morumbi, 2012;

**Prêmios:** Selecionado pela Fundação Palmares, para o Prêmio: IÊ VIVA MEU MESTRE, IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Ministério da Cultura pelos serviços prestados à Capoeira no Brasil e Exterior;

**Láureas:** Graus de Comendador e posteriormente de Chanceler pela Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística pelos serviços prestados à Educação e Cultura Brasileira;

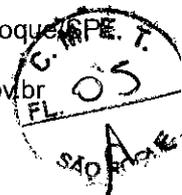
**Carreira Acadêmica:** Em 2012, classifica-se em uma vaga para Cinegrafista de Projetos de Pesquisa da Faculdade de Educação da USP;

**Pesquisas:** Pesquisador no Projeto "Rappers os novos mensageiros urbanos na periferia de São Paulo a estética musical que emancipa e educa" (FAPESP-2010/2014);

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque, SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Integrante do Projeto Multiculturalismo e Educação, FEUSP/CNPQ e atualmente compõe a equipe do Projeto: O Ancestral e o Contemporâneo: reconhecimento e afirmação de histórias e culturas afro-brasileiras (FAPESP/2015:50120-8) todos coordenados pela Prof.<sup>a</sup>. Dra. Mônica G. T. do Amaral.

**Mestrado:** 2015, inicia sua pesquisa de Campo, sob a luz da lei 10.639/03, que culminou na sua dissertação de Mestrado. Em Outubro de 2016, conquista o Título de Mestre em Educação pela FEUSP, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - Projeto: A Roda de Capoeira e seus ecos ancestrais e contemporâneos.

**Formador em Cultura Popular Brasileira:** credenciado pela DRE SANTO AMARO e DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ e Arte Educador credenciado em DOT/ÉTNICO RACIAL, SME - Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

**Congressos: Escreve artigos,** realiza palestras e vivência com os temas: Diáspora Africana no Brasil, Trajetória Social do Negro Brasileiro, Capoeira Desporto de Criação Nacional e Capoeira na Escola;

**Ministra Cursos de Extensão Universitária:** Com temáticas das Histórias das Culturas Afro-brasileiras, tendo como eixo a Capoeira/Educação, (teórico/prático), em atendimento à Lei 10.639/03;

**Formador:** Integrante do Programa de Formação de Professores (as) POS GRADUADO NA ESCOLA, Faculdade de Educação, USP;

**Coordenador no Programa de Formação de Professores (as):** GT/USP / ESCOLA /APEP. Diretor da APEP - Associação dos Professores de Escolas Públicas e Escolas sem fins lucrativos;

**Família:** No convívio de 40 anos com Margarida Moraes dos Santos, (em memória) tiveram quatro filhos: Gislene, Sheila, (em memória) Analu e Valdenor Junior;

Hoje tem como companheira de vida e trabalho: a Mestre Prof<sup>a</sup> Lisandra Cortes Pingo, que também atua na área de Educação para as Relações Étnico-raciais na Educação.

Consultar Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1603840463811816>

Isso posto, a Mesa Diretora da Câmara, por intermédio do Protocolo nº 4259/2018, de 28 de agosto de 2018, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2018

De 28 de agosto de 2018.

### **Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)" ao Comendador Mestre Valdenor Silva dos Santos.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)" ao Comendador Mestre Valdenor Silva dos Santos, cuja entrega, através de Placa Homenagem, será feita em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

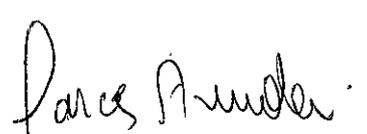
Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de agosto de 2018.



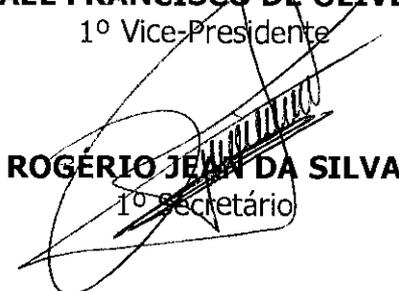
**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente



**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
1º Vice-Presidente



**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
2º Vice-Presidente



**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
1º Secretário



**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
2º Secretário

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## PARECER 153/2018

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2018, de 28 de agosto de 2018, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem à quem especifica.

Pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Roque, por meio do Projeto de Decreto Legislativo 012/2018, de 28 de agosto de 2018, conceder o Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça), por meio de placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

*Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

*§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:*

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



*d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.*

*§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.*

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário, dispensadas em caso de recesso legislativo.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 04 de Setembro de 2018.

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO  
Assessor Jurídico

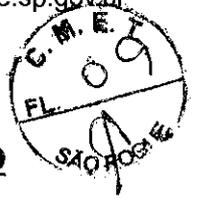
  
FABIANA MARSON FERNANDES  
Assessora Jurídica

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PARECER Nº 170 – 05/09/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2018-L**, 28/08/2018, de autoria da Mesa Diretora 2018.

**Relator:** Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)" ao Comendador Mestre Valdenor Silva dos Santos**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2018.

**ALACIR RAYSEL**

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
(CAPO JEAN)  
PRESIDENTE CPCJR

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
(TOCO)  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

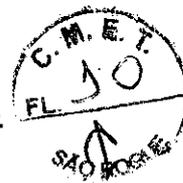
# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**



### **PARECER N° 67 – 05/09/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo N° 12/2018-L**, 28/08/2018, de autoria da Mesa Diretora 2018.

**RELATOR:** Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)" ao Comendador Mestre Valdenor Silva dos Santos.**"

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

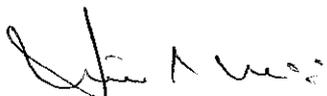
Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2018.

  
**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
PRESIDENTE CPSECLT

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2018**, de 28/08/2018, de autoria do Mesa Diretora 2018, que "Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)" ao Comendador Mestre Valdenor Silva dos Santos."

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	S - X -
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<b><u>Favoráveis</u></b>		15
<b><u>Contrários</u></b>		Ø

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 406/2018-L De 10 de setembro de 2018.



(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2018, de 28/08/2018, de autoria da Mesa Diretora)

**Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)" ao Comendador Mestre Valdenor Silva dos Santos.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

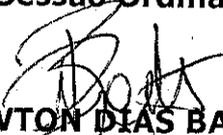
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)" ao Comendador Mestre Valdenor Silva dos Santos, cuja entrega, através de Placa Homenagem, será feita em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

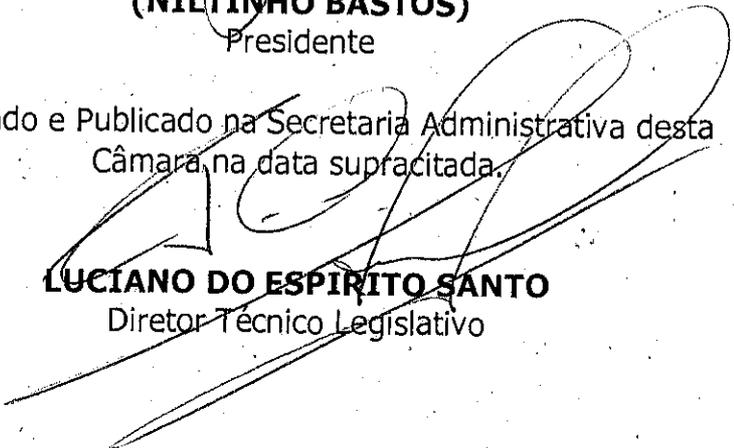
**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 10/09/2018.**

  
**NEWTON DIAS BASTOS**  
**(NILTINHO BASTOS)**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara, na data supracitada.

  
**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

N.º



**Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque**

CLIPPING 2018

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Jornal

Página

Data

JORNAL DA ECONOMIA

B4

14/09/18

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 406/2018-L**

**De 10 de setembro de 2018.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2018, de 28/08/2018, de autoria da Mesa Diretora)

Concede o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)" ao Comendador Mestre Valdenor Silva dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio "Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)" ao Comendador Mestre Valdenor Silva dos Santos, cuja entrega, através de Placa Homenagem, será feita em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 10/09/2018.

Publicado no Jornal da Economia

n.º 1007 fts. 34 dia 14/09/2018

Ato Normativo Decreto Legislativo nº406/2018

  
Scarlett Janaina Barbosa Varanda  
Assessora de Expediente